Juina 30 DE ABRIL de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA COMISSÃO E LICITAÇÃO

A GARRA RÁDIOTELEVISÃO, vem por meio deste, solicitar o cancelamento da licitação de tomada de preços 004/2014, por achar injusta e falha a desclassificação sofrida por esta empresa em relação a exigência de apresentação de um documento sem nome específico, sem critério nem de indicação de competência Técnica para expedir tal documento, conforme o parágrafo 4.1.10 não tipificando o documento e tão execução de Documento comprobatório de semelhantes, alusivo ao desempenho anterior...) ficando uma solicitação subjetiva e duvidosa de impossível interpretação, haja vista a relevância da Banda contratada de comprovar a competência e capacidade técnica para atender as exigências com 03 atestados técnicos, conforme o item 06 do demonstrativo.

Em relação a esta empresa já é notória prestadora de serviços ao município conforme NADs do Reveillon e Carnaval que já se encontram na Prefeitura, o que já comprova a capacidade de Execução de Serviços relacionados ao Evento. Pede-se também anulação por a portaria existir erros de cálculos e digitações o que é inadmissível em qualquer licitação, ressaltando e que é de responsabilidade da empresa vencedora a documentação e Alvarás nominais, a qual sequer protocolou o Pedido em tempo hábil no Fórum, colocando em risco a realização do Evento.

Atenciosamente.

PREFEITURA DE JUINA - MI

Recebemos em 50 / 04 / 14

Horário: 15'32

Adelma Felix Gardim

GARRA RADIOTELEVISÃO LTDA -ME

Adelma F. Gadim Socia Proprietária CHPJ 10 956.215/0001-34